



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Junho/2022

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO

Este Manual/Política foi elaborado pela ATIVA com fins meramente informativos. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....	2
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	2
2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS.....	3
3. POLÍTICAS E NORMAS.....	5
4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO.....	14
6. PROCEDIMENTOS E CONTROLES.....	25
7. SISTEMAS UTILIZADOS.....	26
8. ATUALIZAÇÕES.....	26
9. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS.....	27
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados pela Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores e seu Conglomerado, doravante denominado “ATIVA”, no que tange à atuação de todos os Diretores, gerentes, funcionários e estagiários, que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos [“Colaboradores”].

A Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Ativa de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito.

A metodologia de controle de gerenciamento de riscos da Ativa foi desenvolvida de acordo com as melhores práticas de mercado, considerando a permanente adequação da gestão à natureza das operações, a complexidade dos produtos e à dimensão da exposição da Ativa.

Os procedimentos e critérios descritos neste documento foram definidos com a participação direta das áreas operacionais e corporativas da Ativa, visando à inclusão de todos os controles existentes em conformidade com as determinações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) por intermédio das Resoluções 4.557/17 e ainda, de acordo com as Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez para os Fundos de Investimento, elaboradas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

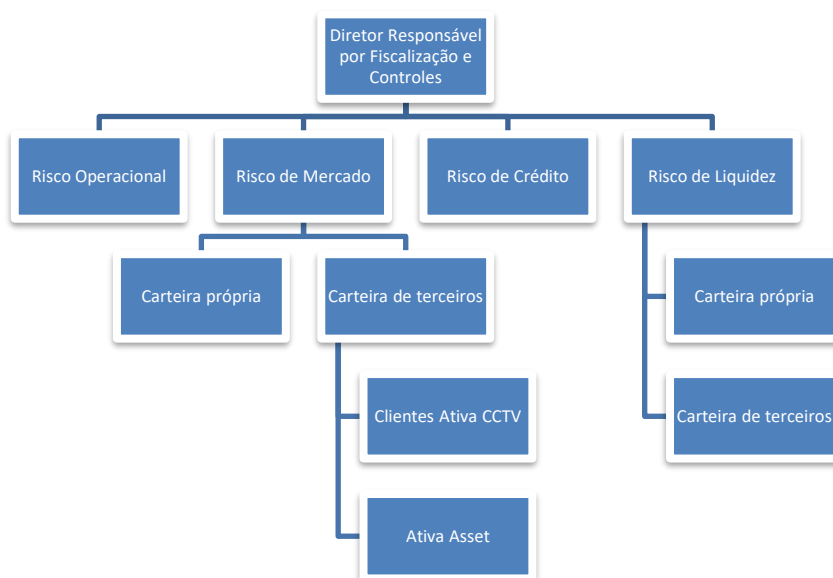
A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital da Ativa é compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da Corretora.

O gerenciamento de risco envolve uma atuação conjunta da área de gerenciamento de riscos e demais áreas, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação.

A área de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital está sob a gestão da Diretoria Juliana Oliveira em unidade específica, conforme dispõe o artigo 44 da Resolução 4.557/17.

As funções de gerenciamento contínuo e integrado de riscos são desempenhadas por unidade formalmente constituída, com equipe técnica capacitada, e sob gestão integrada com atribuições claramente definidas

Esta estrutura é composta pelas áreas de “Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e de Gerenciamento de Capital” sob a responsabilidade da Diretoria de Fiscalização e Controles, conforme organograma abaixo:



2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS

2.1 DIRETORIA EXECUTIVA

- ✓ Indicar diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos; e
- ✓ Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

2.2 DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

- ✓ Supervisionar a adequação da RAS aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- ✓ Avaliar e deliberar sobre questões adstritas ao Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional junto aos demais membros da Diretoria Executiva;

- ✓ Definir critérios para gestão dos recursos próprios da Ativa Investimentos, Limites Operacionais (próprio e de terceiros).
- ✓ Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento de riscos;
- ✓ Avaliar diariamente o resultado dos testes adotados para o monitoramento dos riscos que podem afetar o capital da Corretora; e
- ✓ Levar ao conhecimento do Comitê todos os eventos que possam levar à necessidade de aporte de recursos;
- ✓ Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

A Diretoria poderá convocar especialistas e contratar consultores para análise e discussão de temas sob sua responsabilidade, zelando pela integridade e confiabilidade dos trabalhos.

3. POLÍTICAS E NORMAS

O processo de gerenciamento integrado de riscos e capital conta com um conjunto de documentos que estabelece as principais diretrizes que devem ser observadas nas atividades de gerenciamento de riscos. O nível de detalhamento destes normativos está estruturado em função do objetivo de cada documento e organizado conforme a hierarquia apresentada a seguir:

- ✓ Políticas: princípios e diretrizes fundamentais estabelecidas pelo nível máximo da hierarquia e aplicadas para toda a organização e que norteiam as demais normas, procedimentos e manuais;
- ✓ Normas: regras estabelecidas para definir as atividades e a forma como os procedimentos são organizados, aprofundando os aspectos abordados nas políticas;
- ✓ Procedimentos: regras operacionais estabelecidas para descrever as atividades e as etapas de sua execução, detalhando os aspectos abordados nas normas; e
- ✓ Manuais: conjunto de documentos que compilam as principais características sobre a estruturação dos produtos, serviços, sistemas e metodologias de cálculos utilizados.

Estes normativos estão publicados para consulta interna, no Portal da Ativa (intranet), e são revistos e atualizados com periodicidade mínima anual, ou quando há mudanças significativas nos objetivos e estratégias do negócio ou mudanças significativas no enfoque e na metodologia de gestão do risco.

3.1 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

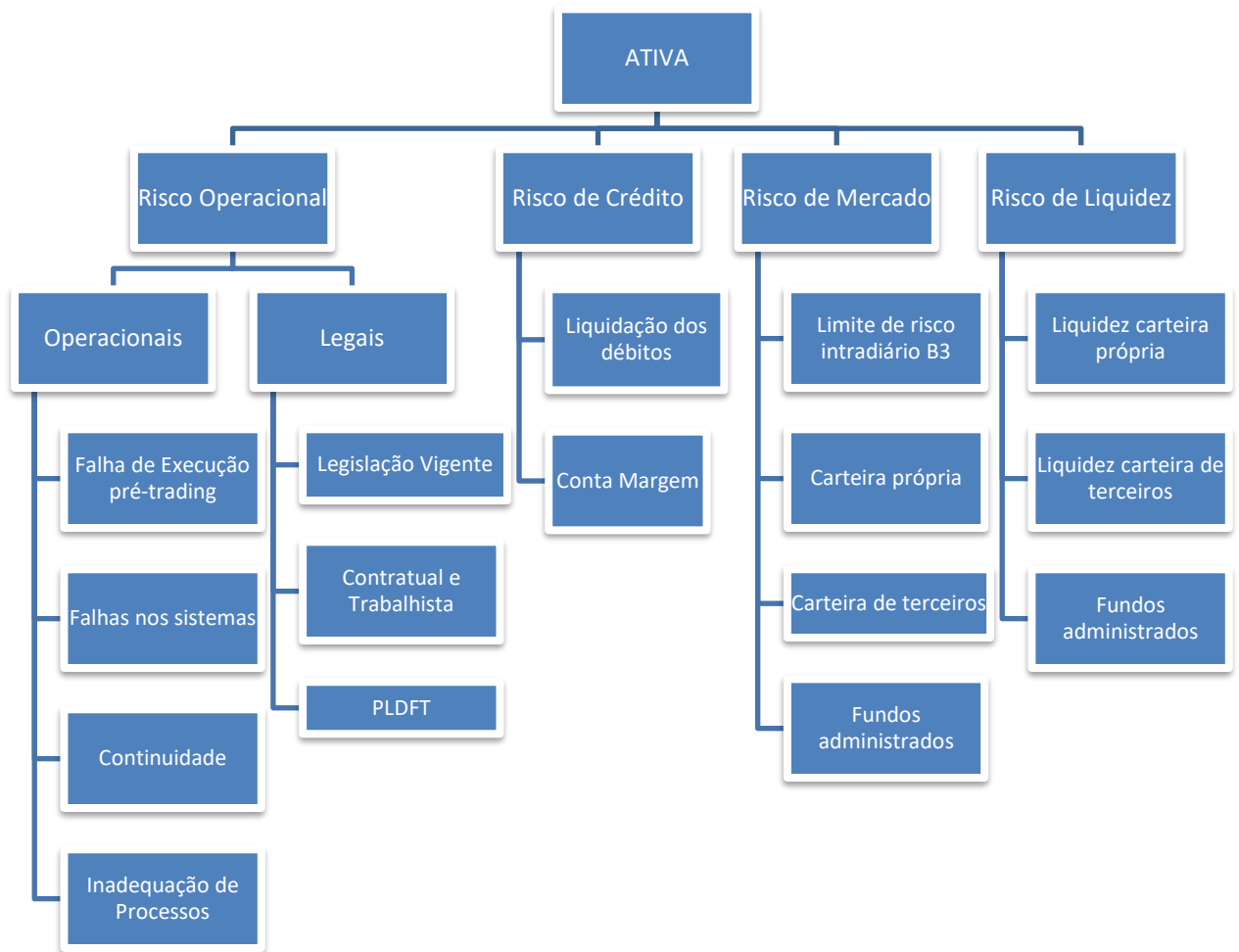
A Política de Gerenciamento Integrado de Riscos estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos aos quais a Ativa está exposta, com o objetivo de:

- ✓ Minimizar esses riscos;
- ✓ Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na Ativa Investimentos; e
- ✓ Permitir a adequação das políticas, procedimentos e controles aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

Os riscos aos quais a Ativa está exposta são:

- ✓ Risco de Crédito;
- ✓ Risco de Liquidez;
- ✓ Risco de Mercado; e
- ✓ Risco Operacional.

O risco legal é tratado no gerenciamento de Risco Operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Ativa , bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.



Cada risco tem tratamento específico e distinto das demais categorias.

As atividades de gestão de riscos são avaliadas individualmente por fator de risco (risco operacional, de mercado, de crédito e de liquidez) e de forma consolidada, mantendo estrutura centralizada de desenvolvimento e monitoramento de seus modelos, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre respectivos fatores de riscos.

Os processos da Ativa são mapeados e vinculados à normas e procedimentos que regulem a sua execução.

A disseminação do conceito de cada risco, para os Colaboradores, é uma atividade permanente dos executores da política.

A política é objeto de permanente atualização, e toda alteração ou lançamento de produtos deve contemplar uma avaliação dos riscos inerentes.

São contabilizadas as perdas oriundas da ocorrência de eventos relativos aos riscos, passíveis de registro contábil.

A conduta ética e os valores morais norteiam a gestão de riscos em todos os níveis e a Ativa Investimentos adota padrões de proteção da confidencialidade e da integridade das informações de suas operações e de seus clientes.

3.2 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

O Gerenciamento Integrado de Riscos é um conjunto de atividades destinadas a minimizar a possibilidade de ocorrência de eventos negativos, advindos de fontes internas ou externas, que podem impactar negativamente os objetivos de um processo ou da instituição.

As atividades citadas incluem, principalmente, a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos. Adicionalmente, neste processo a comunicação com os diversos níveis hierárquicos da instituição deve ser contínua.

A Política de gerenciamento de riscos adotada pela Ativa tem como objetivo aperfeiçoar os negócios e garantir a máxima segurança de seus clientes e da Corretora.

Para que se possa monitorar individualmente os fatores de risco e de forma consolidada os riscos para avaliação quanto a adequação e suficiência do capital, adequar-se ao mercado e direcionar os esforços na gestão, os mesmos foram segregados em quatro tipos:

- Risco de Liquidez;
- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado; e
- Risco Operacional.

A) RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a

capacidade de pagamento da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Risco de Liquidez pode assumir duas formas distintas, ainda que diretamente relacionadas:

- ✓ Risco de Liquidez de Mercado - surge quando uma transação não pode ser conduzida aos preços normais de mercado em função do volume transacionado, do tipo de ativo, do mercado em que é negociada e/ou das condições de mercado; e
- ✓ Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa - surge de dificuldades para o cumprimento das obrigações contratadas nas datas previstas gerando liquidações antecipadas e desordenadas de ativos, aumentando a exposição ao Risco de Liquidez de Mercado; ou em caso de obrigações inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

O risco de liquidez pode ser agrupado em risco de liquidez de ativo e risco de liquidez do financiamento. O primeiro refere-se à possibilidade de o valor de liquidação do ativo ser significativamente diferente de sua atual marcação a mercado ou relacionado ao tempo necessário para a venda da posição em um ativo ser maior que o esperado. O segundo risco refere-se à possibilidade de incorrer em problemas de caixa e, por isso, não se conseguir a quantia necessária para honrar quaisquer obrigações, o que pode levar a inadimplência.

No âmbito da Ativa Investimentos, este risco pode se subdividir entre o risco do cliente e da Corretora. O do cliente refere-se à possibilidade de não conseguir zerar, no prazo esperado, uma posição arriscada deste por falta de liquidez do ativo. O da Corretora é relacionado à ocorrência de algum problema de descasamento de fluxos de caixa que ocasione o não pagamento a um cliente ou às *Clearings*.

No âmbito da gestão de fundos de investimento, o gerenciamento de liquidez dos fundos da Ativa Investimentos tem como objetivo final garantir a solvência de tais fundos, ou seja, evitar descasamento entre os ativos e passivos dos respectivos fundos.

No que diz respeito ao passivo, é preciso monitorar e projetar todas as obrigações do fundo, geradas por atividades rotineiras de investimentos do fundo e/ou por solicitações de resgates.

B) RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é o risco atrelado à possibilidade de que contrapartes deixem de honrar compromissos de pagamento previamente assumidos. Surge quando as contrapartes não desejam ou não são capazes de cumprir suas obrigações contratuais.

O risco de crédito pode ser atribuído a dois fatores:

- ✓ não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- ✓ desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- ✓ reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- ✓ custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

C) RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado é definido como potencial perda em uma carteira de negócios ou investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, e depende do comportamento do preço do ativo diante das condições de mercado.

Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado é importante identificar e quantificar o mais corretamente possível as volatilidades e correlações dos fatores que impactam a dinâmica do preço do ativo.

O Risco de Mercado define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela corretora. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros prefixadas e variação da taxa dos cupons de índices de preços para os instrumentos classificados na carteira de negociação da Ativa Investimentos.

D) RISCO OPERACIONAL

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa

definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Ativa Investimentos, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Ativa Investimentos.

Os eventos são intrínsecos a todas as atividades da Corretora e compreendem vastos e diversos tipos de riscos.

São eventos de Risco Operacional:

- ✓ Fraudes internas;
- ✓ Fraudes externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Ativa Investimentos
- ✓ Aqueles que acarretarem a interrupção das atividades da Ativa Investimentos;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Ativa Investimentos.

Soma-se também à definição de Risco Operacional, os riscos de fraude e de lavagem de dinheiro. Tais perdas podem ainda ser decorrentes de eventos externos à Corretora, no caso de serviços terceirizados.

4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A implementação do processo de gestão de riscos e controles internos utiliza a arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, e alguns dos componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos das atividades.

Ao final, são apresentadas as conclusões dos exames efetuados e as recomendações pertinentes. Em seguida, os responsáveis pelos processos operacionais manifestam-se a respeito de eventuais deficiências no processo de gestão de riscos e são definidos planos de ação.

É importante ressaltar que o estudo em questão avalia a exposição a risco antes e depois da utilização de controles mitigadores. Dessa forma, conseguimos priorizar os riscos, definir os tratamentos adequados e avaliar a eficiência dos controles adotados, possibilitando a identificação da necessidade de melhoria dos mesmos.

4.2 MONITORAMENTO

O desenvolvimento da avaliação considera as seguintes etapas:

- ✓ Revisão das atividades;
- ✓ Revisão e validação de riscos e critérios de mensuração;
- ✓ Identificação dos riscos nos processos e atividades com mensuração de impacto e probabilidade (mapa de riscos);
- ✓ Definição dos controles para os riscos indicados com os respectivos requisitos necessários à identificação da adequação da Ativa Investimentos às melhores práticas de gestão de riscos e controles;
- ✓ Aplicação dos questionários ou realização de testes de controles, conforme metodologia determinada para o período;
- ✓ Os relatórios de perdas são gerados com base nas informações contábeis e gerenciais, sendo organizados, da seguinte forma: (i) Fraudes Internas – perdas ocasionadas com a participação de colaboradores (perda decorrente de furto); (ii) Fraudes Externas – perdas ocasionadas com a participação de terceiros (perdas decorrentes de arrombamento, roubos, hackers, entre outras); (iii) Demandas Trabalhistas – perdas decorrentes de ações trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas Inadequadas – relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos – próprios ou em uso;
- ✓ Eventos – que poderão acarretar a interrupção das atividades da Ativa Investimentos;
- ✓ Falhas em Sistemas de TI – perdas decorrentes de falhas de tecnologia da informação; e
- ✓ Falhas na execução – no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades.

4.3 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Verificar a conformidade da metodologia de gerenciamento de risco operacional com o que prevê a Resolução 4.557/17;
- ✓ Estruturar um fluxo contínuo de informações para a montagem de banco de dados de perdas operacionais;

- ✓ Quantificar anualmente o risco operacional a que estamos expostos, buscando formas de mitigação para os processos e áreas com maiores riscos;
- ✓ Estabelecer Indicadores-chave de Risco Operacional;
- ✓ Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional.
- ✓ Documentação e armazenamento de dados de perda, se houver;
- ✓ Identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do Risco Operacional;
- ✓ Avaliação e testes de controle dos sistemas da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- ✓ Identificar e analisar os riscos e as vulnerabilidades passíveis de incidentes de segurança, visando ações de melhoria que contribuam com a segurança e planos de contingência; e
- ✓ Prevenção, detecção e combate a fraudes realizadas a partir de ações tomadas em relação a:
 - (i) Cadastro de Clientes: cuidados no cadastramento de clientes, solicitando o máximo de informações possíveis e a conferência dos documentos de identificação; (ii) Novos Colaboradores: processo de seleção criterioso; e (iii) PLD, conforme consta no Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLD”.

4.4 PERIODICIDADE

Anualmente, a Ativa Investimentos passa por um ciclo de avaliação e mensuração do risco operacional, o qual é refletido na emissão de um relatório composto pela identificação e mensuração dos riscos das atividades realizadas pela instituição, o qual deve ser submetido à Alta Administração.

O processo de gestão e controle de risco operacional é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento do risco de crédito consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos por meio de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e a adoção de sistemas que monitorem o limite operacional e a exposição máxima de cada cliente conforme limites de concentração estabelecidos.

5.1 MONITORAMENTO

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

O monitoramento é realizado pela área de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento de risco de crédito.

5.1.1 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificar clientes com exposições ao risco incompatíveis com sua capacidade financeira;
- ✓ Elaborar perfil dos principais clientes, utilizando um sistema de gerenciamento de contas, levando em consideração os mercados em que atua e a corretagem por estes gerada;
- ✓ Estabelecer limites operacionais e de exposição ao risco de cada cliente de acordo com critérios objetivos;
- ✓ Monitorar ao longo do dia a exposição bruta e líquida dos clientes face seu limite operacional, em processo de gerenciamento de risco intradiário;
- ✓ Avaliação contínua da qualidade das garantias disponibilizadas pelos clientes (de acordo com a liquidez, volatilidade, risco de crédito e vencimento dos ativos);
- ✓ Monitorar chamadas de margem dos clientes, atualizando o valor da margem para produtos BM&F de acordo com preços de mercado, e atualizando os bloqueios no HB de acordo com a posição, ofertas e perdas atuais do cliente;
- ✓ Verificar a adoção dos percentuais que compõem a base de cálculo para o limite operacional;
- ✓ Monitoramento das posições descobertas;
- ✓ Acompanhamento de risco de crédito de operações via DMA; e
- ✓ Avaliação mensal da parcela de risco de crédito sobre o ativo da Ativa Investimentos.

5.1.2 LIMITES OPERACIONAIS E REGULATÓRIOS

A Ativa Investimentos adota procedimento para estabelecimento de limites operacionais para cada cliente, no seguinte formato:

Para Clientes Institucionais, bancos, cuja posição é repassada para outras instituições, o limite é definido em comum acordo com o cliente, sabendo que devem respeitar os limites definidos pela *clearing*.

Para clientes institucionais, fundos, é utilizado o Patrimônio Líquido do fundo.

Para clientes pessoa física ou pessoa jurídica não-financeira, cuja posição é mantida na casa, o limite é definido pelas garantias depositadas pelo cliente, pelo patrimônio declarado, pela capacidade de crédito e pela reputação.

Uma vez o cliente tendo solicitado a abertura de conta na Ativa Investimentos e atendido os requisitos cadastrais, é calculado seu limite operacional, baseado nos parâmetros informados acima. O total de operações de um cliente é confrontado com seu Limite Operacional, pelo menos, a cada nova operação.

Adicionalmente, a área de Gerenciamento de Risco controla, diariamente, todas as posições a liquidar de sua base de clientes.

Aos assessores, pela manhã, são enviadas todas as liquidações (D+0) de sua base de clientes, a fim de que entrem em contato e os orientem a depositarem financeiro para cobertura do saldo devedor ou para liquidação total, ou parcial, dos ativos em carteira;

Em D+1, o cliente que permaneceu com saldo negativo tem até às 14h para regularizar por conta própria o saldo devedor.

As clientes devedoras são bloqueadas para novas operações e os limites são retirados. O bloqueio ocorre de forma automática na plataforma de negociação.

Caso até às 16h (D+1) o saldo não seja espontaneamente regularizado pelo cliente, a área de Gestão de Riscos realiza a liquidação compulsória.

A fim de coibir a permanência de saldos devedores, a Ativa Investimentos aplica multa por inadimplência, ressalvado o previsto na Resolução cvm nº 35 Anexo I (conta margem).

Eventual saldo devedor poderá ocasionar o bloqueio da conta do cliente, até sua regularização.

As pessoas vinculadas à Corretora estão proibidas de permanecerem com saldo devedor. Em caso de ocorrência, assim que detectado pelo monitoramento diário, o saldo deve ser imediatamente regularizado, caso contrário o Colaborador estará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética e Conduta da Corretora.

Os Limites regulatórios de exposição máxima por Cliente/Contrapartes é de 25% sobre o Patrimônio de Referência e o limite máximo global é de 600% para exposições concentradas de clientes/contrapartes, os quais são monitorados e acompanhados periodicamente mediante emissão de Relatório Mensal "LEC-Limites de Exposição por Cliente" componente do DLO-Demonstrativo de Limite Operacional em conformidade com a Resolução CMN 4.677/18.

Nota: São consideradas como as exposição concentradas aquelas de valor igual ou maior que 10% do PR-Patrimônio de Referência.

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

5.1.3 GARANTIAS

As pessoas físicas e jurídicas não-financeiras que operam nos mercados de BM&F devem depositar garantias na Corretora antes de iniciar as operações, proporcionais às margens exigidas pela BM&F com a aplicação de um percentual de sobre-garantia que varia de acordo com a percepção de risco conjuntural que a Corretora avalia.

São aceitos como garantias ações admitidas como garantia na CBLC, títulos públicos, CDBs de bancos de primeira linha, FIC BM&F e dinheiro.

Diariamente a área de risco da Ativa Investimentos elabora acompanhamento dos saldos em conta e patrimônio líquido dos clientes. As contas com saldos negativos e sem previsão de retorno ao campo positivo nos três dias subsequentes são ajustadas pela área de risco por meio da venda ou compra de posições dos clientes no montante necessário para o ajuste.

Tratamento mais ativo tem os clientes cujos graus de alavancagem ultrapassem três vezes o seu patrimônio. Clientes nesta situação apresentam maior sensibilidade às variações de mercado, o que pode acarretar perda de patrimônio de forma mais rápida e aguda. Nestas situações de aumento de alavancagem, a área de risco atua para reduzi-la.

A área de risco desenvolveu sistema proprietário para o controle intradiário das chamadas de margem. A margem de garantia é atualizada a preços de mercado durante todo o dia, para que o departamento de risco possa tomar providências antes da nova chamada de margem pela B3, que só ocorre na abertura do mercado do dia seguinte.

As ocorrências observadas são informadas à diretoria responsável para avaliações pormenorizadas das causas e, por consequência, discussões de melhorias de controle e verificação das áreas envolvidas.

5.1.4 PERIODICIDADE

A análise de risco de crédito é realizada intradiariamente para acompanhamento em tempo real de operações que envolvam negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários

O processo de gestão e controle de risco de crédito é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

5.2 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

O processo de gerenciamento de risco de mercado engloba análise dos seguintes fatores de risco:

- ✓ Risco de Ações: variação de preços das ações e respectivos direitos e derivativos admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores e entidades do mercado de balcão organizado
- ✓ Risco de Juros: variação da taxa de juros ou de índice de preços.
- ✓ Risco de Câmbio: variação de preços de moeda estrangeira ou variação do cupom cambial.

5.2.1 MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado pela área de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas a gestão do risco de mercado.

5.2.2 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Avaliar diariamente os preços dos títulos da carteira própria a valor de mercado;
- ✓ Estabelecer, de acordo com a percepção de risco, percentuais de sobre-garantia aos clientes;
- ✓ Acompanhamento intradiário do comportamento dos preços dos ativos e do risco da exposição total de cada cliente, de acordo com a metodologia dos Fatores Primários de Risco (FPRs) utilizada pela BM&F.
- ✓ Acompanhamento diário da alavancagem dos clientes;
- ✓ Elaboração e atualização da política de classificação das carteiras;
- ✓ Elaboração de metodologias e modelos de gerenciamento de risco de mercado e alocação de capital;
- ✓ Garantia da implantação de atualizações, mudanças ou aperfeiçoamento no conjunto de técnicas utilizadas e de alterações necessárias, assim como a adoção das melhores práticas de mercado no que tange à apuração do risco de mercado; e
- ✓ Aplicação do *Value at Risk* e *Stress Test* da posição patrimonial da instituição.

Com o objetivo de minimizar o risco de mercado, a Corretora tem por política realizar a gestão do seu caixa aplicando os recursos próprios, prioritariamente, em títulos públicos federais e operações compromissadas de curto prazo.

De acordo com o disposto na Resolução 4.557/17, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da Ativa Investimentos, efetivamente implementada a partir de 30 de junho de 2008, está diretamente subordinada a Diretoria de Fiscalização e Controles que acumula funções de Diretor

Responsável por Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital de forma independente em relação as demais áreas de negócios e de suporte operacional.

As atribuições do diretor nomeado abrangem a aprovação e revisões periódicas da Política e das Estratégias de Gerenciamento dos Riscos de Mercado, sendo suas decisões subsidiadas por informações transmitidas pela área de riscos, que as coleta por meio do monitoramento de Pontos de Controles previamente definidos. O Diretor também é responsável pela aprovação de Limites Operacionais e pela definição de processos que mantenham a exposição ao risco de mercado aderente às determinações regulatórias e institucionais.

A fim de alcançar seus objetivos, a Ativa dispõe de sistema especializado fornecido para controlar e mensurar o valor de mercado dos títulos em sua carteira própria e para apuração das parcelas de risco relativas às exposições ao risco de mercado (RWAmPad) sujeitas ao cálculo do requerimento de capital (Pjur-taxa de juros prefixados e taxas de dos cupons de índices de preços) mediante abordagem padronizada.

Diariamente, a área de risco lista as alavancagens observadas para os clientes da Ativa Investimentos. São analisados com maior profundidade aqueles clientes que apresentam alavancagem superior a seis vezes seu patrimônio. Esse patamar foi escolhido em decorrência da pequena probabilidade associada a uma volatilidade igual ou superior a 16% em um único dia para os ativos.

Em períodos de crise com aumento significativo de volatilidade, a Ativa se reserva o direito de aumentar a margem requerida dos clientes em um percentual adicional, de acordo com a situação do mercado. Este fator adicional pode ser inserido imediatamente no sistema em caso de mudanças abruptas nos preços de mercado.

5.2.3 PERIODICIDADE

Os cálculos de risco de mercado são realizados diariamente mediante utilização de abordagem padronizada para cálculo de requerimento de capital (RWAmPad) de acordo com as definições do Banco Central.

Mensalmente estes testes diários também servem como base para envio mensal de informações aos órgãos reguladores.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

5.3 GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento dos riscos de liquidez consiste no processo de identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível com as exposições incorridas.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez deve abranger os instrumentos e operações financeiras que compõem a carteira da Ativa e de seus fundos geridos e carteiras administradas, assim como os mecanismos e controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios.

Desta forma, são monitorados dois tipos de risco de liquidez:

- ✓ Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa, em que são consideradas todas as posições que podem influenciar a solvência da instituição; e
- ✓ Risco de Liquidez do ativo, que é influenciado por fatores macroeconômicos domésticos e internacionais.

5.3.1 MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado pela área de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas a gestão de risco de liquidez.

5.3.2 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Projetar fluxos de caixa da Corretora e dos Clientes;
- ✓ Estabelecer política que orienta a composição da carteira própria da Corretora;
- ✓ Analisar a sensibilidade para impactos no valor da carteira própria da Corretora, de acordo com metodologia do Banco Central do Brasil;
- ✓ Manter acordo com Bancos do relacionamento da Corretora para fornecimento contingencial de liquidez;

- ✓ Avaliar diariamente os preços dos ativos a valor de mercado;
- ✓ Controle do limite de posições em aberto estabelecido pela *clearing* de derivativos;
- ✓ Atualizar chamadas de margem para os clientes seguindo metodologias utilizadas pelas BolsasBM&F;
- ✓ Controlar ativos dados em garantia pelos clientes da Corretora, seguindo rol divulgado pelas *clearings* das Bolsas;
- ✓ Avaliar diariamente as operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias;
- ✓ Divulgar as informações e análises sobre o risco de liquidez detectado e as conclusões e providências adotadas, aos diretores e gestores da Ativa;
- ✓ Acompanhar fluxo de negociação e intermediação de valores face limite de liquidez da Corretora;
- ✓ Acompanhar a liquidez dos ativos financeiros componentes das carteiras dos fundos geridos, conforme metodologia apresentada no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- ✓ Teste de liquidez dos ativos dos fundos administrados; e
- ✓ Manutenção das informações e relatórios referentes ao gerenciamento de risco de liquidez à disposição de Órgãos Reguladores.

A Tesouraria da Ativa apura diariamente os valores que transitarão pelas contas-correntes da Ativa Investimentos, tanto a pagar quanto a receber. Os valores são agrupados por tipo de cliente, sendo possível, dessa forma, avaliar a concentração dos fluxos em um ou poucos agentes, e projetados para até dois dias à frente. Essa análise permite que a Tesouraria saiba de suas necessidades de caixa e tome as atitudes necessárias para honrar seus compromissos dentro dos prazos acordados.

Adicionalmente, com relação à carteira própria da Ativa, ela é composta integralmente de títulos públicos marcados a mercado, ativos estes de notória liquidez, e operações compromissadas de curtíssimo prazo. Ambas as operações dão à Ativa liquidez para enfrentar possíveis problemas de caixa e ou de depósito de garantia junto às Bolsas.

Em relação às operações de terceiros, os ativos usados para garantir as operações são desagiados com base em fatores calculados pela B3 (garantia aceitável e fator de deságio). Esse fator já inclui o risco de liquidez da seguinte forma: quanto menor a liquidez do ativo, maior será o deságio.

Os ativos que podem ser financiados usando a conta margem fazem parte de uma lista disponível no site da B3. Todos esses ativos possuem liquidez razoável, segundo avaliação da própria B3.

Por fim, assim como descrito anteriormente, a área de risco da Ativa promove a atualização a preços de mercado das chamadas de margem para os clientes. No âmbito do risco de liquidez, essa atualização é importante, pois permite avaliar a capacidade de garantia dos ativos contidos nas carteiras dos clientes e atua com antecedência, uma vez que a nova chamada de margem pela BM&F só ocorrerá na próxima abertura do mercado.

5.3.3 PERIODICIDADE

Os cálculos de risco de liquidez da carteira de negociação (*trading*) deverão ser realizados diariamente, abrangendo técnicas voltados ao seu monitoramento, conforme as características e a complexidade dos negócios realizados.

Diariamente será gerado um relatório de Risco de Liquidez que abrangerá especificamente a evolução de valores obtidos ao longo do período de análise.

O processo de gestão e controle de risco de liquidez é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

5.4 PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Liquidez da Ativa constitui-se em um conjunto formal de medidas de contingência e de alçadas, a serem acionadas em momentos de crise de liquidez e capazes de atender às necessidades de caixa da Corretora.

As ações a serem tomadas no Plano de Contingência, estão diretamente relacionadas à identificação e avaliação das potenciais fontes de liquidez. A partir da referida avaliação, serão adotados os procedimentos necessários para gerar caixa que atenda a situação de emergência. Poderão ser adotadas uma ou mais medidas de contingência com o intuito de resguardar a capacidade de pagamento da Corretora.

- (i) Crise de liquidez: situação em que a instituição tem significativa dificuldade para se adequar aos limites de liquidez sem incorrer em custos maiores que aqueles regularmente praticados.
- (ii) Medidas de contingência: ação preventiva e/ou corretiva a ser adotada quando da sinalização ou ocorrência de crise de liquidez.

5.4.1 FONTES POTENCIAIS DE LIQUIDEZ

- ✓ Ativos líquidos não colateralizados que possam ser convertidos em caixa a qualquer momento e a preços de mercado, tais como títulos públicos federais;
- ✓ Os ativos líquidos colateralizados que possam ser substituídos por fiança bancária ou outros ativos na medida do possível;
- ✓ Linhas de crédito pré-aprovadas que possam ser utilizadas pela instituição, a qualquer momento;
- ✓ Capacidade da instituição em efetuar uma captação imediata no mercado sem incorrer em custos maiores que os regularmente praticados.

5.4.2 METODOLOGIA

A fim de minimizar os impactos de uma crise de liquidez, o plano de contingência da Ativa Investimentos possui a seguinte metodologia:

(i) Monitoramento:

Trata-se dos procedimentos preventivos, adotados no processo regular de gestão de risco de liquidez da Ativa Investimentos, a fim de inibir um cenário de iliquidez. Estes mecanismos são apresentados na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos da Ativa Investimentos.

(ii) Identificação e avaliação de crise:

Engloba a avaliação e identificação dos possíveis cenários de iliquidez, definidos a partir da experiência de profissionais especialistas em Risco, Tesouraria, Contabilidade e Gerencial da Corretora, baseado tanto em eventos passados quanto em eventos passíveis de ocorrência, levando-se em conta o modelo de negócio da instituição.

(iii) Comunicação interna:

Processo de comunicação que deve ser tomado a fim de alertar os profissionais envolvidos na execução das ações de contingência, bem como informar a Alta Administração sobre a magnitude da crise e as medidas a serem tomadas.

(iv) Ações corretivas:

Procedimentos necessários para gerar caixa. Visam solucionar potenciais crises de liquidez.

Na figura, a seguir, apresenta-se as etapas da metodologia do plano de contingência:

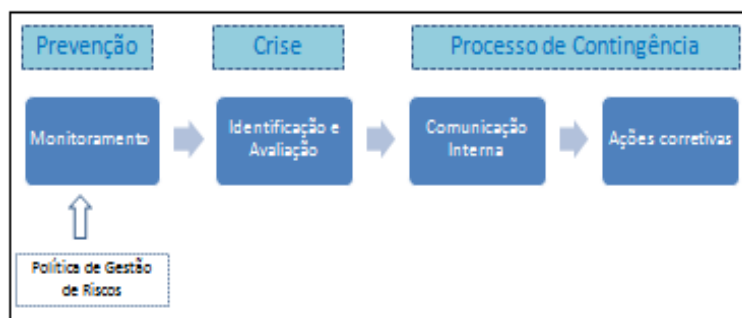


Figura 1: Etapas do processo de contingência

5.4.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

(i) Ativos da Corretora

A Ativa Investimentos mantém carteira composta integralmente de títulos públicos marcados a mercado e operações compromissadas de curtíssimo prazo. Ambas as operações dão à Ativa Investimentos liquidez para enfrentar possíveis problemas de caixa e ou de depósito de garantias.

5.4.4 CENÁRIOS DE ILIQUIDEZ

Os cenários de liquidez foram definidos e, são a seguir apresentados, com base no histórico de ocorrências (interno e externo à Ativa Investimentos) e, também, considerando cenários passíveis de ocorrência em Corretoras de Valores Mobiliários, e as especificidades das atividades da Ativa Investimentos:

- ✓ Cenário 1: falha na liquidação diária junto à Bolsa, dentro da grade de pagamento definida pela *Clearing*.
- ✓ Cenário 2: falha na liquidação de operações de clientes institucionais não qualificados e pessoa física.
- ✓ Cenário 3: saque por parte dos clientes.
- ✓ Cenário 4: IPO's (não dispor de garantias exigidas e/ou falhar liquidação junto à Bolsa no dia da liquidação das reservas).

(i) Comunicação Interna

- ✓ Cenário 1, 2, 3 e 4: Responsável pela identificação e declaração de contingência: Gerente de BackOffice;

(ii) Procedimentos

- ✓ O responsável pela identificação e declaração da contingência, deverá imediatamente comunicar a Diretoria Executiva da Ativa;
- ✓ Imediatamente, a seguir, deverá comunicar a área de Gerenciamento Integrado de Riscos, que será responsável por monitorar a aquisição de novos ativos, de maneira que estes não agravem uma potencial crise de liquidez;
- ✓ Paralelamente, deverão ser alertados todos os demais Diretores da instituição.

(iii) Ações a serem tomadas

➤ Cenário 1:

- ✓ Entrar em contato com os bancos para que os pagamentos sejam adiantados;
- ✓ Vender os títulos públicos (ativos) ou realizar operações compromissadas de intra-dia com Banco Liquidante;
- ✓ Vender os títulos em garantia e parar as operações junto às Bolsas.

➤ Cenário 2:

- ✓ Vender os títulos públicos (ativos) ou realizar operações compromissadas de intra-dia com Banco Liquidante;
- ✓ Vender os títulos em garantia e parar as operações junto às Bolsas.

➤ Cenário 3:

- ✓ Atrasar o saque dos clientes para acompanhar o pagamento dos Institucionais, que acontece no fim da tarde.
- ✓ Vender os títulos públicos (ativos) ou realizar operações compromissadas de intra-dia com Banco Liquidante;
- ✓ Vender os títulos em garantia e parar as operações junto às Bolsas.

➤ Cenário 4:

- ✓ Vender os títulos públicos (ativos) ou realizar operações compromissadas de intra-dia com Banco Liquidante;
- ✓ Vender os títulos em garantia e parar as operações junto às Bolsas.

5.4.5 PROCESSO DECISÓRIO

Para todos os cenários descritos, a Diretoria Executiva deverá ser imediatamente comunicada pelo declarante da Contingência.

Caberá a Diretoria Executiva, as tomadas de decisões necessárias para a contingência de liquidez, que deverão ser colocadas em prática pelo Gerente de BackOffice e Analista de Tesouraria.

6. PROCEDIMENTOS E CONTROLES

O detalhamento dos controles e procedimentos, associados à Gestão Integrada de Riscos da Ativa Investimentos Corretora, estão detalhados nos manuais de procedimento das áreas envolvidas.

7. SISTEMAS UTILIZADOS

A área de Gerenciamento Integrado de Riscos da Ativa Investimentos utiliza os seguintes sistemas:

- ✓ Portal Ativa
- ✓ Conta Margem
- ✓ RTC
- ✓ NGA
- ✓ SFL
- ✓ Line Trading
- ✓ ADMHB
- ✓ Plug in Trade
- ✓ BLOOMBERG
- ✓ Tradebook
- ✓ Virtual Renda Fixa
- ✓ Inoa Risk Manager
- ✓ FirmSoft

- ✓ Sinacor
- ✓ Tryd
- ✓ PL/SQL
- ✓ SQL Server
- ✓ Robô BM&F
- ✓ GL
- ✓ GL-Selector
- ✓ BLK (RoboTrader DMA e Mesa)
- ✓ Macros desenvolvidas em Excel
- ✓ ATG
- ✓ TT
- ✓ StechRisco
- ✓ Risk Driver – RWA Ativos Ponderados pelo Risco

8. MONITORAMENTO DE POSIÇÃO

A Ativa disponibiliza, por meio de suas plataformas de negociação, a possibilidade do cliente acompanhar seus limites de risco de acordo com as suas posições alavancadas.

De forma conjunta, o investidor deve acompanhar também o lucro ou prejuízo implícito de cada operação e, caso necessário, depositar na Ativa os valores excedentes da garantia exigida.

A falha de um cliente no cumprimento de suas obrigações, de forma integral ou parcial, é caracterizada como situação de devedor operacional ou de insolvência.

- **Cliente Insolvente:** É considerado insolvente o cliente cujo Patrimônio total estiver negativo.
- **Cliente Saldo Devedor:** são clientes com a conta corrente negativa há mais de um dia.
- **Cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos:** É considerado cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos de sua carteira for maior que as garantias.

Não obstante o acompanhamento dos clientes aos resultados de suas operações, a Ativa monitora aqueles classificados como risco iminente de insolvência e, conforme escala de perdas, poderá enquadrar as suas posições, reduzindo as suas carteiras para dentro dos padrões aceitáveis.

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

Nesse caso, a Ativa poderá, também, bloquear a conta do cliente para abertura de novas posições, permitindo somente que o mesmo efetue a zeragem de sua carteira.

8.1. ENQUADAMENTO COMPULSÓRIO

Caso a posição do cliente esteja alavancada acima do permitido pela Ativa e/ou sua conta corrente com saldo negativo em desacordo com as regras de saldo devedor, a Ativa poderá, a seu critério, reduzir total ou parcialmente a posição do cliente.

A Ativa, seguindo a norma BSM-7/2022, buscará os melhores esforços para comunicar os investidores com os seguintes alertas através do site e/ou e-mail: 1º Alerta (no início de suas perdas); 2º Alerta (iminência de enquadramento) e 3º Alerta (após o enquadramento).

Deste modo, resta cristalino que a liquidação compulsória deve ser realizada após o acionamento do mecanismo de bloqueio de negociação pelo investidor e não será utilizada como primeira linha de atuação da presente instituição.

Obs1: O cliente, ao aderir a produtos como o Limite Ativa, adere a termos específicos do produto referentes ao enquadramento compulsório - <https://www.ativainvestimentos.com.br/Investimentos/Limites-Operacionais/Limite-Ativa/>

Obs2: Ordens emitidas pela corretora possuem custos especificados no site: <https://www.ativainvestimentos.com.br/Investimentos/Custos/>

9. ATUALIZAÇÕES

O processo de gestão e controle de riscos é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

É avaliada, com periodicidade mínima anual, os processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco da Ativa Investimentos.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento integrado de riscos da Ativa Investimentos, bem como o plano de contingência, devem ser revistas para a aprovação da Diretoria, no mínimo anualmente.

10. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

A Ativa Investimentos deverá manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos todos os documentos e declarações exigidos pela legislação.

Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os aspectos definidos nesta política são de fundamental importância e devem contar com o comprometimento dos envolvidos e com a permanente disseminação das responsabilidades, parâmetros e conceitos para todos os níveis empresariais.

A Diretoria Responsável por Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital é a responsável pelo constante aperfeiçoamento desta política, e deverá avaliar a existência da necessidade de alteração, cuidando também do processo de formalização e divulgação.